



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 11
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAgro/RJ nº 145 /2018	
Referência	: 2018201294/ 2018201294	
Interessado	: <u>TRIBECA AGROINDUSTRIA E COMERCIAL LTDA</u>	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica - Homologação

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAgro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2018201294/Protocolo nº 2018201294 , que trata de Registro de Pessoa Jurídica - Homologação.

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.194 de 19666; Considerando o que estabelece a Resolução 336/89 do Confea,

DECIDIU: Homologar o registro da empresa TRIBECA AGROINDUSTRIA E COMERCIAL LTDA, concedido em caráter provisório, conforme Decisão CEAgro-RJ nº 002/2018, tendo o Engenheiro Agrônomo Marcos Reis Gonçalves, como responsável Técnico no ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010, enquadrando a requerente na Classe A.

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Meteorologista Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Meteorologista Ivan Pereira de Abreu Engenheira Agrônoma Débora Candeias Marques de Moura Engenheiro Agrônomo e Técnico em Mecânica Leonardo da Costa Lopes. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2018.

Meteorologista Ivan Pereira de Abreu
Conselheiro Regional
Meteorologista - Coordenador da CEAgro